MOÇÃO Nº 86/09

De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Governador do Estado de São Paulo para que viabilize a construção de um viaduto sobre a Rodovia Luiz de Queiroz (SP- 304)”.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

**Considerando** que, nosso Município possui aproximadamente 200 mil habitantes, número bastante expressivo para uma cidade interiorana;

**Considerando** que, a Zona Sul de nossa cidade conta com inúmeros bairros, conseqüentemente, um grande número de moradores, os quais têm a necessidade de se locomover até o centro da cidade, ou até mesmo acessar a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, a qual passa por nosso Município, inclusive ao lado da Zona Sul;

**Considerando** que, esses moradores contam com 02 (dois) acessos diretos, sendo que apenas um deles oferece condições de tráfego de todos os tipos de veículos (ônibus, caminhões, carros, motos, bicicletas, carroças), além de pedestres, que é o Viaduto sobre a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304;

**Considerando** que, a segunda opção seria da Rua José Godoy de Souza Martins, localizada no Jardim Paulista, que faz ligação ao bairro Santa Inês, por meio de um pequeno e estreito Viaduto (ao lado da linha férrea) sob a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, o qual possui restrições de tráfego, uma vez que passa apenas um veículo por vez;

. **Considerando** que, além de todo o exposto, existe, ainda, um estrangulamento do trânsito quando os alunos da FAC – Faculdade Anhanguera, localizada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, necessitam transitar por esse Viaduto da Rua Tupis, lembrando que esse é o ÚNICO acesso à Zona Sul de nossa cidade, portanto, muito utilizado pelos moradores daquela região, que se sentem prejudicados, nesses horários, para poderem chegar até suas casas após um longo dia de trabalho;

(Fls. 02 – Moção nº 86/09)

 **Considerando** que, é de fato de extrema importância e necessário aos moradores da Zona Sul, mais uma passagem entre essa região e o centro de nossa cidade, de maneira a facilitar o trajeto, inclusive, por uma questão de segurança, uma vez que também necessitam utilizar referido Viaduto as viaturas do Corpo de Bombeiros; viaturas Policiais; ambulâncias; etc., e

 **Considerando** que, há possibilidade de criação de uma passagem-acesso que, inclusive, já foi trajeto obrigatório entre o centro da cidade e a Usina Cillos, Nova Odessa, Sumaré-Campinas (estrada velha para a cidade de Campinas),

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. JOSÉ SERRA, para que juntamente ao órgão competente, viabilize a construção de um Viaduto sobre a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, em lugar da passarela de pedestres existente, ligando a Avenida de Cillos/Rua Caiapós, no Jardim São Francisco I à Rua Guaianazes, no Jardim São Francisco II, e assim beneficiar inúmeros moradores da Zona Sul de nossa cidade”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2009.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

**“KADU GARÇOM”**

**- Vereador -**